



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenação de Políticas Estudantis

EDITAL Nº. 02/2019

PROCESSO Nº 23110.024462/2019-99

Processo nº 23110.024462/2019-99

EDITAL PRAE - AUXÍLIO EVENTOS Nº 02/2019

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de acordo com a Resolução COCEPE nº 13 de 19 de março de 2015 que dispõe sobre a Regulamentação do Programa Auxílio Eventos, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/2015-2/>, torna público pelo presente Edital as datas para solicitação e concessão de auxílio à participação discente em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e políticos estudantis.

Para este Edital será disponibilizado o montante de R\$60.000,00, a ser distribuído entre as diversas solicitações individuais, coletivas e de organização de eventos.

Não serão atendidas neste edital solicitações individuais de discentes da pós-graduação, tendo em vista a falta de recursos advindos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).

Interessados em participar deste Edital devem ler com atenção a Resolução COCEPE nº 13 de 19 de março de 2015, que pode ser acessada no link: <http://wp.ufpel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/2015-2/>. Nesta Resolução serão encontradas as informações completas sobre as modalidades de apoio, dados necessários para a apresentação das propostas (artigos 6º ao 10º) e os critérios de seleção.

Os formulários necessários para preparação das propostas se encontram na página da PRAE, no endereço: https://wp.ufpel.edu.br/prae/documentacao_auxilio_eventos/

IMPORTANTE: *Em caso de apoio à participação coletiva em evento, não é necessário que sejam apresentadas informações relacionadas ao "Servidor Responsável" pela viagem exigidas nos Anexos VII e Anexo VIII no ato de inscrição da proposta. Contudo, os responsáveis pelas propostas deferidas deverão procurar a Coordenação de Políticas Estudantis para informações sobre os procedimentos a serem adotados para a viagem do grupo. Além disso, é fundamental que o proponente pela viagem tenha a concordância da Direção da Unidade Acadêmica quanto aos custos que serão de responsabilidade da*

Unidade, isto é, as diárias do servidor responsável pela viagem.

1. CRONOGRAMA

1.1. Lançamento do Edital: **11 de junho de 2019.**

1.2. Período para apresentação de propostas: **17 a 24 de junho de 2019.**

1.3. Divulgação dos resultados no site da PRAE (<https://wp.ufpel.edu.br/prae/>) no dia **26 de junho de 2019.**

1.4. Após a divulgação dos resultados o aluno terá o prazo de três (03) dias úteis para solicitar o reestudo do seu processo.

1.5. O resultado das solicitações de reestudo de processos será divulgado no dia **02 de julho de 2019.**

1.6. Os recursos destinados para este edital atenderão as solicitações dos estudantes efetuadas para o período compreendido entre 03 de julho e 30 de setembro de 2019.

2. LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As solicitações deverão ser entregues na Recepção da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Campus II – Rua Almirante Barroso, 1.202, Centro - Pelotas – Sala G116B, das 8h às 20h).

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

As inscrições serão julgadas e comparadas conforme a natureza da proposta dentro das seguintes faixas:

- a) Organização de eventos: R\$28.000,00
- b) Participação coletiva em eventos: R\$16.000,00
- c) Participação individual em eventos: R\$16.000,00

A comissão julgadora observará o princípio da razoabilidade para a destinação dos recursos de forma a contemplar o maior número de alunos. A partir desse mesmo princípio, a Comissão poderá deferir parcialmente as propostas de participação individual e de organização de eventos.

Considerando a relação custo benefício, para a análise dos pedidos por transporte (participação coletiva em eventos), será priorizado a utilização do transporte próprio da UFPel em comparação ao transporte fretado. Para tanto, a disponibilidade de transporte da UFPel para as datas solicitadas será um dos critérios a serem considerados.

Pelotas, 11 de junho de 2019.

Mario Renato de Azevedo Júnior

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RENATO DE AZEVEDO JUNIOR, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**, em 10/06/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576867** e o código CRC **E8E71D5B**.

Referência: Processo nº 23110.024462/2019-99

SEI nº 0576867



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.024462/2019-99

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

EDITAL PRAE - AUXÍLIO EVENTOS Nº 02/2019

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Avaliação do Programa Auxílio Eventos, referente ao Edital 02/2019, torna público o **Resultado Preliminar** do processo.

Recursos poderão ser apresentados na PRAE até às **20h** do dia **01/07**. Maiores informações acerca dos indeferimentos podem ser obtidos diretamente na PRAE. Reuniões podem ser agendadas pelo email cpe.prae.ufpel@gmail.com.

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Organização de Eventos - Solicitações Contempladas

Requerente*	Curso	Evento	Período	Valor concedido R\$
Melissa Hartmann	Enfermagem	I Jornada Multidisciplinar de Cuidado Materno Infantil	11 a 13/09	419,00
Cícero Thiago de Oliveira Baltazar	Conservação e Restauro	IV Semana Acadêmica da Conservação e Restauro	19 a 23/08	1.801,00
Igor Ferreira Cardoso	Economia	I SAECON - Semana Acadêmica de Economia	16 a 19/09	1.700,00
Paulo de Tarso Maia Monteiro	Medicina Veterinária	35 Semana Acadêmica da Medicina Veterinária	23 a 27/09	1.015,00
Tailon André Podewils	Engenharia Eletrônica	Ciclo de Palestras	A definir	500,00
Jennifer Rodrigues Silveira	Educação Física	I Encontro de Atividades Físicas	27 e 28/09	3.780,00
Caio Paglis Marques Plácido	Ciências Sociais	Semana Acadêmica das Ciências Sociais	09 a 13/09	700,00

*Alunos responsáveis pelas propostas contempladas deverão participar de uma reunião com a Coordenação de Políticas Estudantis para discussão sobre a operacionalização dos recursos concedidos, a ser divulgada junto ao resultado final no dia 02/07.

Organização de Eventos - Solicitações não homologadas

Solicitante: Elaine da Silveira Leite

Motivo: A proponente não é discente. A data do evento está fora do período de abrangência do Edital. Além disso, a proposta não contém a autorização da Unidade (Art.8º da Resolução Cocepe 013/2015).

Solicitante: Jennifer Rodrigues Silveira

Motivo: A proposta não contém a autorização da Unidade e Carta da Comissão Organizadora (Art.8º da Resolução Cocepe 013/2015).

Solicitante: Caio Paglis Marques Plácido

Motivo: A proposta não contém a autorização da Unidade e Carta da Comissão Organizadora

Solicitante: Giulia Rizzato

Motivo: A data do evento está fora do período de abrangência do Edital.

Solicitante: Andy Hellen Marques Real

Motivo: A data do evento está fora do período de abrangência do Edital.

PARTICIPAÇÃO COLETIVA EM EVENTOS

Participação Coletiva em Eventos - Solicitações contempladas

Requerente	Curso	Evento	Data/Local	Recursos
Juliano Pereira Barreto	Direito	Encontro Nacional dos Estudantes de Direito	14 a 20/07 Curitiba-PR	3610,80
Mariliza dos Santos Gomes	Letras - Português e Alemão	Encontro Nacional dos Estudantes de Letras	20 e 28/07 Porto Alegre-RS	212,40
Fabiola Fumagalli de Moraes	Gestão Ambiental	Feira SUSTENTARE	31/07 a 02/08 Curitiba-PR	1911,60
Racquel Knust Domingues	Engenharia de Controle e Automação	II CAB - Congresso Aeroespacial Brasileiro	16 a 19/09 Santa Maria-RS	619,50

*Alunos responsáveis pelas propostas contempladas deverão participar de uma reunião com a Coordenação de Políticas Estudantis para discussão sobre a operacionalização dos recursos concedidos, a ser divulgada junto ao resultado final no dia 02/07.

Participação Coletiva em Evento - Solicitações não homologadas

Solicitante: Miguel Pereira Soares

Curso: Química industrial

Local: Santa Maria/RS

Motivo: Documentação incompleta. Ausência da lista de passageiros (Anexo VII).

Participação Coletiva em Evento - Solicitações contempladas mediante adequação da proposta

A Coordenação de Políticas Estudantis entrará em contato com os proponentes das viagens para agendar uma reunião.

Solicitante: Hullifas Lopes Nogueira

Curso: Agronomia

Local: Brasília/DF

Solicitante: Rafael de Almeida Nogueira

Curso: Ciências Sociais

Local: Brasília/DF

Solicitante: Higor Luan Santos Camargo

Curso: Filosofia

Local: Rio de Janeiro/RJ

PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM EVENTOS

Alunos(as) contemplados(as)

PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL						
Nome	Curso	N. Mat.	Classificação	Pontuação	Rodoviária	BAV
Messias dos Santos Oliveira	3670	17100770	1	25		400
Jaime Conte Zandoná	3820	15102439	2	24		300
Samuel de Moraes Pretto	5300	15101511	3	24		600
Bruna Batista Kappes	4110	15101236	4	24	320	400
Gabriel Gonçalves Barbosa	4110	15102467	5	24	320	400
Darling de Andrade Lourenço	5700	16101310	6	23	249,1	600
Rute de Araujo Santiago	3670	18102402	7	23	169,1	500
Elizandra Schwanz da Silva Netto	3670	18103589	8	23	169,1	500
Leandro Freitas Pereira	5400	16105570	9	22		400
Kerllen Peres Cavaleiro	5900	17102349	10	22	169,1	400
Pedro Rodrigues Brisolara da Cunha	700	17104036	11	22		400
Thaís Rodrigues Valadão	3680	16103643	12	21		500
Gustavo Fiorini Marques	6020	16101409	13	21		400
Douglas Gadelha Sá	2000	18103790	14	21	169,1	300
Elis Regina da Rosa Leite	3680	15102397	15	20		500
Neiva Edi Kickhöfel Tavares	3670	17102972	16	20	169,1	300
Rafaela Resende Nunes	3670	17102910	17	18		400
Daniele Ebel	3670	18102387	18	17	169,1	500
Jhuly Nolasco Madruga	3670	17102954	19	17	169,1	400
Isabela Hoffmann Dörr	3670	17100809	20	16		400
Jéssica Peres Pereira	100	17200784	21	12	169,1	400

Solicitações não homologadas:

Aluno	INDEFERIMENTO				
Amanda Dias Winter	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)	d)	e)
André Renato Mello Sanches	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Andriele Lange da Rosa	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Andy Hellen Marques Real	Motivo: evento em data fora do prazo do Edital				
Bruna Andressa dos Santos Oliveira	Motivo: Estudante de pós-graduação				
Bruno Cunha Bartz	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		
Emanuélle Soares Cardozo	Motivo: evento em data fora do prazo do Edital				
Emily Schiavinatto Nogueira	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)		d)	e)
Érica da Costa Campos	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Francielen San Martins Rodrigues	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Giulia Tavares Rizzato	Motivo: evento em data fora do prazo do Edital				
Gustavo Benedetti Santiago	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)		d)	e)

Jonathan Ribeiro da Costa	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		
Lisiane de Sousa Lemos	Motivo: evento em data fora do prazo do Edital				
Lucas da Silva Rodrigues	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Lucas Rafael Quirino de Andrade	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Maicon Dinael Ucker	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Markus de Figueiredo Ferraz Wirz	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		
Matheus Gomes Barbosa	Motivo: Estudante de pós-graduação				
Matheus Roberto Albarracin Caselatto	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		
Mayara Martins Spielmann da Silva	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Nelson Dutra Júnior	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		
Pedro Henrique Sangaletti	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Renato de Gouveia Cantoneiro	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Thissiana da Cunha Fernandes	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Thomaz Frazatto Carrara	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Veridiana Gehrke	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Victoria Goulart	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Vinícius Fonseca Hernandez	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		e)
Vinícius Torres Marques	Motivo: Ausência, conforme Resolução COCPE 13/2015, do(s) item(ens) descrito(s) na(s) alínea(s):	b)	c)		

PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM EVENTOS DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Solicitações não homologadas:

Solicitante: Guaracy Padilha Corrêa

Motivo: O proponente não apresentou os itens a), b) e c) conforme Art.10º da Resolução Cocepe 013/2015.

Pelotas, 26 de junho de 2019.

Mario Renato de Azevedo Júnior

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO, Coordenadora, Coordenação de Políticas Estudantis**, em 26/06/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RENATO DE AZEVEDO JUNIOR, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**, em 26/06/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594101** e o código CRC **1874F01F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.024462/2019-99

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

EDITAL PRAE - AUXÍLIO EVENTOS Nº 02/2019

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Onde se lê:

Organização de Eventos - Solicitações não homologadas

Solicitante: Elaine da Silveira Leite

Motivo: A proponente não é discente. A data do evento está fora do período de abrangência do Edital. Além disso, a proposta não contém a autorização da Unidade (Art.8º da Resolução Cocepe 013/2015).

Solicitante: Jennifer Rodrigues Silveira

Motivo: A proposta não contém a autorização da Unidade e Carta da Comissão Organizadora (Art.8º da Resolução Cocepe 013/2015).

Solicitante: Caio Paglis Marques Plácido

Motivo: A proposta não contém a autorização da Unidade e Carta da Comissão Organizadora (Art.8º da Resolução Cocepe 013/2015).

Solicitante: Giulia Rizzato

Motivo: A data do evento está fora do período de abrangência do Edital.

Solicitante: Andy Hellen Marques Real

Motivo: A data do evento está fora do período de abrangência do Edital.

Leia-se:

Organização de Eventos - Solicitações não homologadas

Solicitante: Elaine da Silveira Leite

Motivo: A proponente não é discente. A data do evento está fora do período de abrangência do Edital. Além disso, a proposta não contém a autorização da Unidade (Art.8º da Resolução Cocepe 013/2015).

Solicitante: Giulia Rizzato

Motivo: A data do evento está fora do período de abrangência do Edital.

Solicitante: Andy Hellen Marques Real

Motivo: A data do evento está fora do período de abrangência do Edital.

Pelotas, 26 de junho de 2019.

Mario Renato de Azevedo Júnior

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO, Coordenadora, Coordenação de Políticas Estudantis**, em 28/06/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0599498** e o código CRC **1FE98070**.

Referência: Processo nº 23110.024462/2019-99

SEI nº 0599498